



# Orientações para submissão e atendimento às pendências de protocolos





**A submissão de protocolos à CEUA é exclusivamente por e-mail e deve ser feita com no mínimo 60 dias antes do início de execução do projeto, uma vez que a CEUA terá um prazo de 60 dias para emitir o parecer sobre cada protocolo, que será apreciado e votado em reunião plenária.**

**O Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em Experimentação, bem como o Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em Ensino ou Desenvolvimento de Recursos Didáticos deve ser preenchido em seu formato original. Não é permitida a alteração ou supressão de nenhum item.**



**Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Ufal, os itens 4, 14 e 14.1, do Formulário de Experimentação, e os itens 4, 12 e 12.1, do Formulário de Ensino, devem conter assinaturas eletrônicas avançadas do pesquisador responsável, colaboradores e diretor ou coordenador da unidade, podendo ser obtidas gratuitamente por meio do serviço Assinador de Documentos Gov.br, do Governo Federal, ou através de qualquer plataforma digital.**





**Projetos que utilizarão animais de produção que posteriormente serão abatidos em matadouros e abatedouros deverão conter a declaração de ciência desses estabelecimentos, em papel timbrado da empresa, com identificação do pesquisador (a), dos animais e carimbo com assinatura do Médico Veterinário responsável pelo local, conforme modelo disponível na aba “modelos de documentos”.**



**Os formulários unificados e anexos (se houver) devem ser encaminhados ao endereço eletrônico [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br), em arquivo único, no formato pdf.**

**A divulgação do resultado da análise dos protocolos ocorre em até 15 dias após a plenária, pelo site: [www.ufal.edu.br/pequisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/pareceres-de-reunioes](http://www.ufal.edu.br/pequisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/pareceres-de-reunioes).**



**Os pareceres consubstanciados serão encaminhados para o e-mail do (a) pesquisador (a) responsável declarado (a) no protocolo submetido.**

**Caso o protocolo seja enquadrado na situação "Pendente", o (a) pesquisador (a) responsável terá o prazo de 30 dias, a contar da data de encaminhamento do parecer, para atender às pendências em formulário específico para este fim - Formulário de Atendimento a Pendências.**

**O Formulário de Atendimento a Pendências deve ser preenchido conforme às pendências apresentadas no parecer consubstanciado emitido pela comissão. Somente devem ser incluídos os itens para os quais a CEUA solicitou ajustes e/ou esclarecimentos; os demais itens devem ser suprimidos. Formulários de Atendimento a Pendências com a inclusão de outros itens retornarão à situação "Pendente".**

**O Formulário de Atendimento a Pendências e anexos (se houver) deve ser encaminhado em arquivo único, no formato pdf, ao endereço eletrônico [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br), e deve conter a assinatura eletrônica avançada do (a) pesquisador (a) responsável.**



# ATENÇÃO

**Se o (a) pesquisador (a) não realizar as correções ou proceder às justificativas necessárias à nova análise pela CEUA/UFAL, dentro do prazo estipulado, o protocolo será retirado definitivamente de pauta e arquivado, conforme Regimento Interno da CEUA/UFAL, art. 14, § 2º.**





# ATENÇÃO

No ato da submissão de protocolos, todos os os envolvidos na manipulação dos animais devem apresentar comprovantes de capacitação em experimentação animal.

É de inteira responsabilidade do (a) pesquisador (a) responsável o acompanhamento dos resultados e cumprimento dos prazos para atendimento às solicitações da CEUA.